



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 006/2022 - Sessão Nº 001**

<b>Processo</b>	: 2021009413
<b>Objeto</b>	: contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com manutenção preventiva e correntiva, com fornecimento de insumos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Luziânia

Às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Equipe de Pregão Presencial o Pregoeiro RODRIGO DE BRITO RODRIGUES e os membros da Equipe de Apoio RAQUEL DA LUZ FERREIRA, CAROLINE RODRIGUES MENDES, FERNANDA GOMES BRAZ, EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS e TATIELLY DOS SANTOS ISSA – Procuradora Jurídica, designados pelo Decreto nº 502/2021, com base na Leis nº 8.666/1993 nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 497, para proceder o julgamento do Pregão Presencial nº 006/2022, com base nos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência e com base no dispositivo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, por analogia, esta equipe de Pregão, concedeu o prazo de 08 dias úteis para apresentação das documentações faltantes, sob pena de declaração definitiva de inabilitação. Dando início aos trabalhos foram constatados que as empresas inabilitadas na fase de habilitação: B. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP e DIRECTA COMERCIO SERVIÇOS E SOLUCOES LTDA-EPP, atenderam o edital conforme protocolos de processos administrativos de nº 2022005302 e 2022004818, referente aos documentos faltantes, diante disto esta equipe de Pregão Presencial vem por meio deste aconselhar a adjudicação do presente processo em favor da Empresa: B. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 02.237.433/0001-90, detentora do menor valor global na sessão de lances do dia 01 de fevereiro de 2022, sendo ele de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), ficando convocada a mesma para apresentação da Proposta Reajustada no valor finalizado em até 05 (cinco) a contar da publicação oficial. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Luziânia-Go, 15 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Pregoeiro

**CAROLINE RODRIGUES MENDES**  
Equipe de Apoio

**TATIELLY DOS SANTOS ISSA**  
Procuradora Jurídica

**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Equipe de Apoio

**RAQUEL DA LUZ FERREIRA**  
Equipe de Apoio

**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio